

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico inscrita por caciques, taxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343>).

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

I. AUH0514 - Fundamentos Sociais da Arquitetura e do Urbanismo I;

II. AUH0516 - Fundamentos Sociais da Arquitetura e do Urbanismo II;

III. AUH0525 - Formas de Produção do Espaço Urbano;

IV. AUH0251 - Formação Urbana de São Paulo;

V. AUH0401 - História da Técnica no Brasil.

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita - peso 02 (dois);

II. Prova Didática - peso 04 (quatro).

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas na decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

7. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

7.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

PD = (MCA – MCPI) / MCPI

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por "ampla concorrência" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

7.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NFCPI = (1 + PD) * NSCPPI

Onde:

• NFCPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

7.3. Os cálculos a que se referem os subitens 7.1 e 7.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subseqüente.

7.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

7.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

7.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Tempo e espaço: transformações da modernidade;

- Entre o social, o urbano e a cidade: questões historiográficas;

- Descolonizar as relações: sul/sul e etnocentrismos contemporâneos;

- Escravidão, colonização e resistências;

- Modernidade europeia e espaço público burguês;

- Revisitando senzalas e casas grandes nas Américas;

- Casa, corpo e cidade: cultura material e conforto;

- Terra, trabalho e capital na produção das cidades brasileiras;

- Arquitetura, técnica e artefato em perspectiva historiográfica;

- Gênero, raça e etnicidade na sociedade de classes;

- A crise dos anos 80: capitalismo, financeirização e sociedade;

- Diferenças e identidades como lutas políticas;

- Plataformização, inteligência artificial e trabalho;

- Territórios, hegemonias e multipolaridade.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (www.fau.usp.br/a-fau/concursos), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, situada à Rua do Lago, 876, Cidade Universitária Armando Salles de Oliveira, São Paulo – SP, telefones: +55 (11) 3091-4637/4798, e-mail: academicafau@usp.br.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

EDITAL ATAC/FCFRP 03/2024, DE 26/02/2024

A Congregação da FCFRP-USP, em sua 431ª Sessão Ordinária, realizada em 23/02/2024, de acordo com Edital ATAC/FCFRP 44/2023, de 08/11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/08/2023 e retificado em 22/12/2023, do Concurso de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1023632, junto ao Departamento de Ciências BioMoleculares, área de conhecimento "Bioanalítica Aplicada à Descoberta e Desenvolvimento de Novos Fármacos e Fórmulas Terapêuticas", aprovou, por unanimidade, os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos, dispostos conforme ordem de inscrição: 1) Silvio Vaz Júnior, 2) Rodrigo Moreira da Silva, 3) Erika Gracielle Pinto, 4) Marília Cristina Oliveira Souza e 5) Natalícia de Jesus Antunes. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora, a saber: Membros titulares: da unidade: Roberto Santana da Silva, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares, indicado como Presidente da Comissão Julgadora; Renata Fonseca Vianna Lopez, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas. De fora da Unidade: Paulo Olivi, Professor Titular Departamento de Química da FFLCRP/USP; Márcia Andreia Mesquita Silva da Veiga, Professor Associado do Departamento de Química da FFLCRP/USP e Dulce Helena Ferreira de Souza, Professor Titular do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, Departamento de Química da UFSCar. Membros suplentes: da Unidade: 1. Flávio da Silva Emery, Professor Associado do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 2. Sandra Yasuyo Fukada Alves, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares; 3. Jonas Augusto Rizzato Paschoal, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares; 4. Alessandra Vincenzi Jager, Professor Doutor do Departamento de Ciências BioMoleculares; 5. Carem Gledes Vargas Rechia, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares e 6. Zeki Naal, Professor Associado do Departamento de Ciências BioMoleculares. De fora da Unidade: 1. Carmen Lucia Cardoso, Professor Associado do Departamento de Química da FFLCRP/USP; 2. Alessandra Sussulini, Professor Doutor do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da UNICAMP; 3. Antonio Cláudio Tedesco, Professor Titular do Departamento de Química da FFLCRP/USP; 4. Carla Beatriz Grespan Bottoli, Professor Associado do Departamento de Química Analítica do Instituto de Química da UNICAMP; 5. Daniel Junqueira Dorta, Professor Associado do Departamento de Química da FFLCRP/USP e 6. André Sampaio Pupo, Professor Assistente Doutor do Departamento de Farmacologia do Instituto de Biociências da UNESP – Botucatu.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

EDITAL ATAC/FCFRP 04/2024, DE 26/02/2024

A Congregação da FCFRP-USP, em sua 431ª Sessão Ordinária, realizada em 23/02/2024, de acordo com Edital ATAC/FCFRP 45/2023, de 08/11/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/11/2023, do Concurso de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1025635, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, área de conhecimento "VIROLOGIA", aprovou os pedidos de inscrição dos seguintes candidatos, dispostos conforme ordem de inscrição: 1) Rodrigo Esaki Tamura, 2) Marina von Atzingen dos Reis, 3) Gustavo Cabral de Miranda, 4) Danilo Lucas Alves Espósito, 5) Marcelo Candido, 6) Carolina Colombelli Pacca Mazaro, 7) Ronaldo Bragança Martins Junior, 8) Ricardo de Souza Cardoso, 9) Evandra Strazza Rodrigues Sandoval, 10) Alysson Leandro Ribeiro Rattes e 11) Ana Carolina Gomes Jardim. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora, a saber: Membros titulares: da unidade: Elaine Cris-

tina Pereira De Martinis, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, indicada como Presidente da Comissão Julgadora; Gilberto Úbida Leite Braga, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas. De fora da Unidade: Felipe Gomes Naveca, Pesquisador em Saúde Pública da FioCruz – Amazonas; Juliano Bordignon, pesquisador do Instituto Carlos Chagas, FioCruz/Curitiba – PR e Viviane Sampaio Boaventura de Oliveira, pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz - Centro de Pesquisas Goncalo Moniz e Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia. Membros suplentes: da Unidade: 1. Eliana Guedes Stehling, Professor Associado do Dep. de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas; 2. Danielle Palma de Oliveira, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas; 3. Ivone Carvalho, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 4. Mônica Tallarico Pupo, Professor Titular do Departamento de Ciências Farmacêuticas; 5. Roberto Santana da Silva, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares e 6. Paulo Cezar Vieira, Professor Titular do Departamento de Ciências BioMoleculares. De fora da Unidade: 1. Cristina Beatriz Cazabueno Bonorino, Professor Titular da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – RS; 2. Fernando Augusto Bozza, Pesquisador Titular da FIOCRUZ e Chefe do Lab de Pesquisa em Medicina Intensiva do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, IN/IOCROZ; 3. Luiz Carlos Rodrigues Junior, Professor Adjunto IV na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – RS; 4. Soraiia Attie Calil Jorge, Diretora Técnica do Laboratório de Biotecnologia Viral do Instituto Butantan; 5. Rita de Cássia Compagnoli Carmona, Diretora Técnica Núcleo de Doenças Entéricas, Vice-Diretora do Centro de Virologia e pesquisador científico Nível VI do Instituto Adolfo Lutz; 6. Sérgio Oliveira de Paula, Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa – MG; 7. Marcus Vinícius Guimarães de Lacerda, Especialista em Saúde Pública da FioCruz, Amazonas; 8. João Pessoa Araújo Júnior, Professor Adjunto do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biociências, UNESP, Botucatu; 9. Eduardo Furtado Flores, Professor Titular do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Federal de Santa Maria - RS; 10. Rudi Weiblen, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Maria - RS; 11. Marcelo de Lima, Professor Associado de Virologia e Imunologia na Faculdade de Veterinária da Universidade Federal de Pelotas – RS; 12. Juliana Felipetto Cargnelutti, Professora Adjunta do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Universidade Federal de Santa Maria - RS; 13. Eduardo Lani Volpe da Silveira, Professor do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas FCF/USP; 14. Ademilson Panunto Castelo, Professor Associado do Departamento de Biologia da FFLCRP/USP e 15. Fernanda de Freitas Anibal, Professor Associado do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCar.

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP

Edital ATAC/FCFRP 05/2024, de 26-02-2024

A Congregação da FCFRP-USP, em sua 431ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, de acordo com o estabelecido no artigo 151 do Regulamento Geral da USP, aprovou os pedidos de inscrição dos candidatos 1º) Fernando Batista da Costa; 2º) Simone de Pádua Teixeira; 3º) Wanderley Pereira de Oliveira; 4º) Walter Figueira de Azevedo Junior e 5º) Pedro Alves da Rocha Filho ao Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, claro/cargo nº 1026739, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, na área de conhecimento Ciências Farmacêuticas, de acordo com o Edital ATAC/FCFRP/USP 14/2023 de 08/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/2023. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros que compoem a Comissão Julgadora: Membros Titulares: da Unidade: Fernando Barbosa Junior, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, indicada como Presidente da Comissão Julgadora; Richard John Ward, Professor Titular do Departamento de Química da FFLCRP/USP, Valtencir Zucolotto, Professor Titular do Departamento de Física e Ciência dos Materiais - IFSC/USP; Marcelo Zaiat, Professor Titular do Departamento de Hidráulica e Saneamento - EESC/USP e Carlos Alfredo Joly, Professor Titular do Departamento de Biologia Vegetal IB/Unicamp. Membros Suplentes: da Unidade: 1º) Vera Lucia Lanchote e 2º) Antonio Cardozo dos Santos, ambos Professores Titulares do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da FCFRP. De fora da Unidade: 1º) Ricardo Ribeiro Rodrigues, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas - ESALQ/USP; 2º) Ricardo Luiz Nunes de Souza, Professor Titular do Departamento de Fármacos e Medicamentos- Unesp/Araraquara; 3º) Pietro Ciancaglini, Professor Titular do Departamento de Química - FFLCRP/USP; 4º) Ernani Pinto Júnior, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - FCF/USP; 5º) Fernando Luis Medina Mantelatto, Professor Titular do Departamento de Biologia - FFLCRP/USP; 6º) Eivaldo de Souza Matos, Professor Titular do Departamento de Educação, Informação e Comunicação - FFLCRP/USP; 7º) Everardo Magalhães Carneiro, Professor Titular do Instituto de Biologia/Unicamp; 8º) Leonor Costa Maia, Professor Titular do Departamento de Micologia - UF Pernambuco; 9º) Maurício da Silva Baptista, Professor Titular do Departamento de Bioquímica - IQ/USP; 10º) Cleopatra da Silva Planetta, Professor Titular do Departamento de Fármacos e Medicamentos - FCF - Unesp/Araraquara; 11º) Osvaldir Pereira Taranto, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Processos - Unicamp; 12º) Rita de Cássia Aleixo Tostes Passaglia, Professor Titular do Departamento de Farmacologia - FMRP/USP; 13º) Luciano Paganucci de Queiroz, Professor Titular do Departamento de Ciências Biológicas - UF Feira de Santana; 14º) Thaís Maria Ferreira de Souza Vieira, Professor Titular do Departamento Ciência e Tecnologia de Alimentos - ESALQ/USP; 15º) Marco Antônio de Souza Barrozo, Professor Titular da Faculdade de Engenharia Química/UFU; 16º) Carmen Sílvia Fávoro Trindade, Professor Titular do Departamento de Engenharia de Alimentos - FZEA/USP; 17º) Mauro Coelho dos Santos, Professor Titular do Departamento de Química - UFABC; 18º) André Ricardo Alcarde, Professor Titular do Departamento de Agroindústria, Alimentos e Nutrição - ESALQ/USP.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAC/FCFRP 06/2024, de 26/02/2024

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 431ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora, que, em 09/02/2024, indicou a candidata Luciana Oliveira de Almeida para preencher o claro/cargo nº 1237292 de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas e Bioquímica Clínica com foco em Neoplasias Malignas de Tecidos Sólidos, com base nos conteúdos dos módulos: Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I (CGF 2045); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica II (CGF 2052); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica III (CGF 2061) e Atenção Diagnóstica em Doenças Hematológicas, Imunológicas, Metabólicas e Endócrinas (CFG2070)", conforme Edital ATAC/FCFRP 17/2023, de 23/06/2023, publicado no D.O.E de 26/06/2023, retificado em 28/08/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Presidente da Comissão Julgadora indicada pela Congregação; Profa. Dra. Cleni Mara Marzocchi Machado, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP; Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro, Professor Titular do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas e Profa. Dra. Katiuchia Uzzun Sales, Professor Doutor do Departamento de Biologia Celular e Molecular de Bioagentes Patogênicos da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – USP.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAC/FCFRP 06/2024, de 26/02/2024

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 431ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora, que, em 09/02/2024, indicou a candidata Luciana Oliveira de Almeida para preencher o claro/cargo nº 1237292 de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas e Bioquímica Clínica com foco em Neoplasias Malignas de Tecidos Sólidos, com base nos conteúdos dos módulos: Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I (CGF 2045); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica II (CGF 2052); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica III (CGF 2061) e Atenção Diagnóstica em Doenças Hematológicas, Imunológicas, Metabólicas e Endócrinas (CFG2070)", conforme Edital ATAC/FCFRP 17/2023, de 23/06/2023, publicado no D.O.E de 26/06/2023, retificado em 28/08/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Presidente da Comissão Julgadora indicada pela Congregação; Profa. Dra. Cleni Mara Marzocchi Machado, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP; Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro, Professor Titular do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAC/FCFRP 06/2024, de 26/02/2024

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 431ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora, que, em 09/02/2024, indicou a candidata Luciana Oliveira de Almeida para preencher o claro/cargo nº 1237292 de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas e Bioquímica Clínica com foco em Neoplasias Malignas de Tecidos Sólidos, com base nos conteúdos dos módulos: Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I (CGF 2045); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica II (CGF 2052); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica III (CGF 2061) e Atenção Diagnóstica em Doenças Hematológicas, Imunológicas, Metabólicas e Endócrinas (CFG2070)", conforme Edital ATAC/FCFRP 17/2023, de 23/06/2023, publicado no D.O.E de 26/06/2023, retificado em 28/08/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Presidente da Comissão Julgadora indicada pela Congregação; Profa. Dra. Cleni Mara Marzocchi Machado, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP; Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro, Professor Titular do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAC/FCFRP 06/2024, de 26/02/2024

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 431ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora, que, em 09/02/2024, indicou a candidata Luciana Oliveira de Almeida para preencher o claro/cargo nº 1237292 de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas e Bioquímica Clínica com foco em Neoplasias Malignas de Tecidos Sólidos, com base nos conteúdos dos módulos: Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I (CGF 2045); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica II (CGF 2052); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica III (CGF 2061) e Atenção Diagnóstica em Doenças Hematológicas, Imunológicas, Metabólicas e Endócrinas (CFG2070)", conforme Edital ATAC/FCFRP 17/2023, de 23/06/2023, publicado no D.O.E de 26/06/2023, retificado em 28/08/2023. A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Presidente da Comissão Julgadora indicada pela Congregação; Profa. Dra. Cleni Mara Marzocchi Machado, Professor Associado do Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP; Prof. Dr. Mario Hiroyuki Hirata, Professor Titular do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - USP; Prof. Dr. Everardo Magalhães Carneiro, Professor Titular do Departamento de Biologia Estrutural e Funcional do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO - USP

Edital ATAC/FCFRP 06/2024, de 26/02/2024

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO FINAL

A Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 431ª sessão ordinária, realizada em 23/02/2024, homologou, por unanimidade, o relatório final da Comissão Julgadora, que, em 09/02/2024, indicou a candidata Luciana Oliveira de Almeida para preencher o claro/cargo nº 1237292 de Professor Doutor junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na área de Fisiopatologia de Doenças Metabólicas e Bioquímica Clínica com foco em Neoplasias Malignas de Tecidos Sólidos, com base nos conteúdos dos módulos: Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica I (CGF 2045); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica II (CGF 2052); Fisiopatologia, Farmacologia e Química Farmacêutica III (CGF 2061) e Atenção Diagnóstica em Doenças Hematológicas, Imunológicas, Metabólicas e Endócrinas (CFG2070)", conforme Edital ATAC/FCFRP 17/2023, de 23/06/2023, publicado no D.O.E de